



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 292/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos para a **construção de uma ponte visando interligar os Bairros Jardins Universitários ao Bairro Jardim Espanha.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos reclamos dos munícipes que transitam pelo local diariamente. Como se sabe, com a abertura de novos loteamentos naquela localidade houve um crescimento expressivo na região, aumentando o trânsito de veículos e pedestres e consequentemente sobrecarregando o fluxo na ponte sobre o Córrego da Mula, que é o único elo entre bairros como, COHAB Beira Rio, COHAB Orestes Borges, Jardins Universitários, COHAB Bartolo Rossafa, Jardim Guanabara, Flora Araújo, dentre outros.

A sugestão para a construção de uma ponte visa interligar os referidos bairros onde tal benfeitoria será um investimento de grande importância para melhoria da mobilidade urbana para aquela localidade, pois além de criar novos acessos irá promover segurança e fluidez no trânsito.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de agosto de 2025


SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/08/2025

